

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS do VALIPREV Instituído pela Portaria nº 862, de 03 de maio de 2024

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 006/24

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024), às doze horas, reuniram-se, de forma online, os membros do Comitê de Investimentos, nos termos da Lei Municipal 4.877/2013 e do seu Regimento Interno, e conforme a Portaria 862/2024, da sra. Presidente do VALIPREV, para deliberar sobre assuntos pertinentes à custódia de Títulos Públicos. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Comitê de Investimentos, sr. Paulo Eduardo Ardito Osiro, e contou com a presença dos membros sra. Rebeca Leardine Quijada e sr. Wiliam Evaristo de Oliveira. Dando início ao ato foram apresentados, pelo Presidente, os dados obtidos junto ao mercado para a definição da Instituição Custodiante dos valores que serão investidos em Títulos Públicos Direto do Tesouro, na seguinte conformidade: 1 - Credenciamentos. 1.1 - Instituição para Custódia dos Títulos Públicos: foram considerados os seguintes concorrentes: (I) Banco do Brasil S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91; (II) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A -CNPJ 02.332.886/0001-04; (III) BGC Liquidez DTVM LTDA - CNPJ 33.862.244/0001-32 Caixa **Econômica Federal** e (IV) CNPJ 00.360.305/0001-04. **1.2 - Apresentação das Propostas:** as propostas apresentadas para a custódia dos Títulos Públicos foram: (I) Banco do Brasil S/A – Isento de todas as tarifas; (II) XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A – Isento de todas as tarifas; (III) BGC Liquidez DTVM LTDA - Isento de todas as tarifas e (IV) Caixa Econômica Federal - Tarifa mensal de R\$ 3.600,00. Observação: As demais instituições credenciadas não realizam a custódia dos Títulos Públicos. 1.3 - Escolha da Instituição: após análise, os critérios estabelecidos para a escolha foram: (I) Isenção de todas as tarifas e (II) melhor qualificação na classificação de Regulação Prudencial do Banco Central do Brasil (Bacen). A membra Rebeca Leardine Quijada manifestou-se favorável à escolha do Banco do Brasil S/A, justificando que se trata de uma instituição financeira pública, sólida e classificada pelo Bacen na Regulação Prudencial no grupo S1, que abrange instituições com porte igual ou superior a 10% do PIB, além do alinhamento às recomendações de Basileia; o membro Wiliam Evaristo de Oliveira concordou com a escolha, reforçando as mesmas justificativas. Decisão do Comitê: por unanimidade, foi decidido que a Instituição escolhida para a custódia dos Títulos Públicos seria o Banco do Brasil S/A, considerando sua isenção de



tarifas e sua qualificação no grupo S1 da Regulação Prudencial do Bacen. Ao final da reunião, o membro Wiliam solicitou que o membro Paulo Eduardo respondesse ao e-mail do Banco do Brasil confirmando a escolha da instituição e dando prosseguimento ao trâmite da documentação necessária com celeridade. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes.

## PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO

Presidente do Comitê de Investimentos

## REBECA LEARDINE QUIJADA

Membro

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA

Membro